



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 055/2023, processo administrativo nº 2023/000035706-00, cujo objeto é a/o Contratação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem e garçom, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

À Empresa RENOVA SERVIÇOS,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-055-2023>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **RENOVA SERVIÇOS**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"1. Na composição do módulo 1 deverá ser considerado o adicional de insalubridade/periculosidade? Se sim, qual o percentual? E para qual função? **R: Não consta na planilha de custos e no Termo de Referência previsão de adicional de insalubridade/periculosidade.**

2. Quais os percentuais serão utilizados no submódulo 2.1? Terá incidência qual o percentual? **R: Os percentuais utilizados na elaboração da planilha de custos, bem como a incidência (que vai variar de acordo com o SAT da empresa) constam na planilha de custos Anexo III do Termo de Referência.**

3. Qual o módulo e submódulo deverá ser utilizado para encontrar a base de cálculo do módulo 2.2? **R: A base de cálculo utilizada na elaboração da planilha de custos para o módulo 2.2 foi o salário base, conforme planilha de custos Anexo III do Termo de Referência.**

4. Quais módulos e submódulos deverão ser utilizados na composição da base de cálculo para o módulo 3? Bem como quais serão os percentuais a serem utilizados? **R: A base de cálculo utilizada na elaboração da planilha de custos para o módulo 3 foi o salário base, conforme planilha de custos Anexo III do Termo de Referência. Os percentuais utilizados foram encontrados através de pesquisas de mercado. A empresa interessada deverá apresentar os percentuais praticados pela experiência da empresa.**

5. Quais módulos e submódulos deverão ser utilizados na composição da base de cálculo para o módulo 4.1? Bem como quais serão os percentuais a serem utilizados? **R: A base de cálculo utilizada na elaboração da planilha de custos para o módulo 4.1 foi o salário base, conforme planilha de custos Anexo III do Termo de Referência. Os percentuais utilizados foram encontrados através de pesquisas de mercado. A empresa interessada deverá apresentar os percentuais praticados pela experiência da empresa.**

6. Referente a quantidade de vale transportes deverá ser considerado quantos dias trabalhados: 21 ou 22 dias? **R: Deverão ser considerados 22 dias úteis, conforme Submódulo 2.3 da Planilha de Custos.**

6.1. Qual valor do vale transporte? **R: O valor atual do Vale Transporte é de R\$ 4,50, conforme Submódulo 2.3 da Planilha de Custos.**

6.2. Quantos vales por dia? **R: Para elaboração da planilha de custos foram utilizados 2 vales por dia.**

7. A composição dos preços na proposta serão por Posto ou Metro Quadrado? **R: Por posto de trabalho, conforme Quadro Resumo**

8. Poderiam, por favor, disponibilizar planilha de custo no formato editável (excel)? **R: O modelo da planilha de custos está sendo enviada em anexo."**

Link para acesso ao modelo de planilha de custos:

https://drive.google.com/drive/folders/1dwHw7_ku_vOu2nMYFEfCH-hpzWVGsEFv?usp=sharing

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 22/12/2023 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Servidor**, em 18/12/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1361897** e o código CRC **20442139**.